

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 327/2009 de 15 de Dezembro de 2009

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2009/2010, contratos - programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico	27.537,50 €
Clube Desportivo Lajense	7.987,50 €
Vitória Futebol Clube	7.250,00 €
Prinha Futebol Clube	5.075,00 €
Grupo Desportivo Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira	8.387,50 €
Grupo Desportivo do Centro Social da Terra do Pão	4.375,00 €
Clube Desportivo de São João	5.250,00 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo de São Caetano	3.987,50 €
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	25.437,50 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena	18.200,00 €
Futebol Clube da Madalena	9.700,00 €
Grupo Desportivo da Piedade	1.750,00 €
Clube Boavista de São Mateus	6.687,50 €
Candelária Sport Clube	12.693,75 €
Clube de Karaté do Shotokan das Lajes do Pico	3.987,50 €
Clube Desportivo Ribeirense	18.706,25 €
Clube Desportivo Escolar de São Roque	10.150,00 €

4 de Dezembro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.